INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00039/IPSEMDE – AP/2018

Portaria n° 00039/IPSEMDE – AP/2018

Dom Eliseu, 27 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade em favor da servidora **MARIA DA SILVA CASTRO.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora**, MARIA DA SILVA CASTRO**, sob matricula 2146, portadora do RG nº 064793252018-4 SSP/MA e do CPF nº 625.429.662-49, efetivo no cargo de SERVENTE CLASSE D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2018.04.08341P, com proventos no valor de 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03/11/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 27 de Novembro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017